



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**

**PORTARIA Nº 018/2022-GAB**

**Dispõe sobre o Pagamento de  
Diária ao Vice-Prefeito Municipal.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor **Renan Henrique de Arruda Sales**, nomeado através do Decreto nº 347/2021- **GAB/PMMA**, usando de suas atribuições legais, e;

**Considerando**, a necessidade do Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, se deslocar para Santarém/Pará, no dia 17 e 18 de junho de 2022, onde irá acompanhar os servidores municipais Raimundo Nonato Caetano Bentes-Motorista de Veículos Pesados e Raimundo Alves Barbosa Júnior-Oficial Administrativo, para receberem o veículo CB nº 003, Volkswagen, pertencente ao Patrimônio Municipal, que se encontra em retífica/manutenção do motor, junto a empresa Sul-Pará, na cidade de Santarém/PA, e acompanhar os servidores até a cidade de Monte Alegre/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820-PM/PA e do CPF nº 440.944.422-00, titular da conta nº **29.673-2** e AG- nº **0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02 (duas), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém, nos dias 17 e 18 de junho de 2022, no valor unitário de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, perfazendo um **Valor Total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 15 de junho de 2022.

**Renan Henrique de Arruda Sales**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 347/2021

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**  
Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 018/2022-GAB

**PORTARIA Nº 018/2022-GAB**

Dispõe sobre o Pagamento de Diária ao Vice-Prefeito Municipal.

*O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor **Renan Henrique de Arruda Sales**, nomeado através do Decreto nº 347/2021- **GAB/PMMA**, usando de suas atribuições legais, e;*

**Considerando**, a necessidade do Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, se deslocar para Santarém/Pará, no dia 17 e 18 de junho de 2022, onde irá acompanhar os servidores municipais Raimundo Nonato Caetano Bentes-Motorista de Veículos Pesados e Raimundo Alves Barbosa Júnior-Oficial Administrativo, para receberem o veículo CB nº 003, Volkswagen, pertencente ao Patrimônio Municipal, que se encontra em retífica/manutenção do motor, junto a empresa Sul-Pará, na cidade de Santarém/PA, e acompanhar os servidores até a cidade de Monte Alegre/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820-PM/PA e do CPF nº 440.944.422-00, titular da conta nº **29.673-2** e AG- nº **0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 02 (duas), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém, nos dias 17 e 18 de junho de 2022, no valor unitário de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**, perfazendo um **Valor Total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 15 de junho de 2022.

**RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças  
Decreto nº 347/2021

**LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**  
Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:43465024**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/06/2022. Edição 3016  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>